



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

Licenças Ambientais

Licença Ambiental Simplificada nº 44/2023
Processo nº. 0118477/2023

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **LICENÇA AMBIENTAL** à empresa **INDÚSTRIA PRÉ-MOLDADOS DO NORDESTE LTDA**, com nome fantasia **INPRENOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.833.994/001-88**, exercendo a atividade de **fabricação de estruturas pré-moldados de concreto**, localizada na Centro Industrial de Itabuna, km 04, Ferradas, 45.602-748, Itabuna-BA, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 23/2020
Processo nº. 5.909/2020

A **Secretaria de Sustentabilidade Econômica e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Decreto Municipal 2.378 de 27 de janeiro de 2017, **RESOLVE:** conceder a **LICENÇA AMBIENTAL** à empresa **TOPO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, com nome fantasia de **TOPO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.212.831/0001-10**, exercendo a atividade de **Usina de Asfalto**, localizada na Rod. BR. 101, Km 512, Zona Rural, Itabuna, Cep: 45.608-401, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão, em **11 de dezembro de 2020**. O órgão ambiental deste município prorroga a referida licença simplificada, até **26 de fevereiro de 2024**.